TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

CYBELLE LUSTOSA DE PAULA
11/10/2022 13:42

MARIA EDUARDA VAZ DE OLIVEIRA CORREA LIMA
25/10/2022 09:37

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	*Coordenadoria de comunicação Social*		
Responsável pela Unidade	*Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima*	*Matrícula*	*7100*
E-mail da Unidade	*mariaeduarda.vaz@trt6.bus.br*	*Telefone*	*3225-3215*

2 – Identificação da Demanda

Descrição Sucinta	Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades do calendário de mesa gestão 2024.		
Quantidade Estimada	2.500 (dois mil e quinhentos)		
Fonte de Recursos	Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública E.D.: 3390.30 - Material de Consumo	*Estimativa de Valor*	*R$ 18.768,00*
Data para Contratação	*setembro/2023*	*Grau de Prioridade*	*Baixa*

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

– A inexistência no TRT6 de um parque gráfico que possa atender à demanda desse material torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins. O calendário do TRT6 é ferramenta utilitária para magistrados e servidores para orientação e planejamento das atividades, pois é elaborado com base no Ano Judiciário do TRT6, conforme estabelecido nas Ordens de Serviço do Tribunal que tratam de feriados e pontos facultativos

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	***Sim***	***Não***	***Detalhamento (mensurar, se possível).***
Melhoria em serviços ou infraestrutura			
Melhoria de controle e/ou redução de riscos			
Manutenção de serviços ou infraestrutura			
Ganho de produtividade			
Redução de esforço			
Redução de custo			
Atendimento à exigência legal ou administrativa	*x*		Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação; Art. 1º da Resolução 80/2011, que trata da importância de fortalecer a imagem institucional da Justiça do Trabalho.
Outros (especificar)			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	***Sim***	***Não***	***Detalhamento***
Limitação de prazo	*x*		*setembro/2023*

PROAD 19510/2023. DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.PBZG.TKWLD:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PROAD 19590/2023. DOC 2.
(Juntado por FCRUZ - FABIANO ANTONIO MARQUES CRUZ em 06/06/2023)

Limitação de custo	*x*		*PAC 2023*
Limitação de equipe da área demandante			
Outras (especificar)			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há vinculação

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

	Objetivo Estratégico Institucional
x	*Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais*
x	*Promover o trabalho decente e a sustentabilidade*
	Garantir a duração razoável do processo
x	*Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados*
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

PROAD 19590/2023. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.PBZG.TKWD:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

(Juntado por CYBELLE LUSTOSA DE PAULA em 06/06/2023)

7.2.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

7.2.2 Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

7.2.3 Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

Servidor para Participar do Planejamento	*Helen de Albuquerque Moreira Falcão*	*Matrícula*	30860003031
E-mail do Servidor	*helen.falcao@trt6.jus.br*	*Telefone*	3225-3214
Servidor para Participar do Planejamento	*Cybelle Lustosa de Paula*	*Matrícula*	2165
E-mail do Servidor	*cybelle.lustosa@trt6.jus.br*	*Telefone*	3225-3214
Servidor para Participar do Planejamento	*Simone Duarte Freire*	*Matrícula*	00003467
E-mail do Servidor	*simone.duarte@trt6.jus.br*	*Telefone*	3225-3214

Recife, 11 de outubro de 2023

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
Coordenadoria de Comunicação Social

PROAD 19590/2023. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.PBZG.TKWD:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml